



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 51/2025
Inexigibilidade 31/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva, o Sr. Higor Rafael Pereira Duarte, no uso de suas atribuições legais, ratifica e homologa o processo de Inexigibilidade 31/2025 cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de capacitação para vereadores, tendo como tema: **“Captação de recursos e fiscalização nos municípios”**, com o valor total de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), acolhendo em sua íntegra todo o procedimento, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências INEXIGIBILIDADE com base no artigo 74, inciso III, alínea “f”, lei 14.133/2021.

EGP – Escola de Gestão Pública				2.970,00
Item	Unidade	Qtde	Valor	Total
01	Serviço	03	990,00	2.970,00

Intima-se então a empresa supracitada para a formalização do termo de contrato ou instrumento equivalente.

Bocaiuva, 29 de agosto de 2025.

Higor Rafael Pereira Duarte
Presidente da Câmara Municipal de Bocaiúva